

PARECER Nº 1626/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 398/2012.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Adilson Amadeu, determina a inclusão do Palco Gospel na realização da Virada Cultural na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, uma vez que a música gospel é uma importante manifestação cultural e de grande interesse público para a cidade de São Paulo, sendo, conforme o autor da proposta, o segundo gênero musical mais vendido no país.

A propositura não se confunde com motivos religiosos, pois a música gospel abarca vários estilos, tendo como raiz a música cristã negra nos Estados Unidos, embora a característica comum seja o conteúdo das letras que tratam na maior parte de temas religiosos. Sendo assim, incluir o Palco Gospel na Virada Cultural desta cidade será uma forma de contribuir democraticamente junto à população paulistana com mais uma importante expressão da cultura.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 04/09/2013.

Reis - (PT) – Presidente

Ota - (PSB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Floriano Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Orlando Silva - (PCdoB)

Toninho Vespoli - (PSOL)